



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 048, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela
Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSÉ WANDERLEY DE
SÁ LEITÃO**, ocorrido na cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a valiosa contribuição dada ao Município do Assú e
pelos relevantes serviços prestados na área contábil da região.

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município por **03 (três) dias** em decorrência do
falecimento do senhor **JOSÉ WANDERLEY DE SÁ LEITÃO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de novembro de 2019, sendo
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de
Amorim”, em 19 de novembro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL